



PORTARIA Nº 013/2019

SÚMULA: “Substituir Interinamente no Cargo de Diretor por motivo de Férias”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o servidor Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA**, RG nº. 6.904.831-5, CPF nº. 406.989.121-87, para substituir interinamente no cargo de **Diretor de Divisão de Obras**, em razão da substituição do servidor Senhor **MARCOS EDUARDO BOEING**, RG nº. 5.735.136-5, CPF nº. 019.655.189-74, no período de **04 de fevereiro de 2019 à 05 de março de 2018**, por motivo de afastamento de férias.

Art. 2º. – As atribuições do **Diretor de Divisao de Obras** encontram-se disposta no Art. 66. E especificamente do Cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, , encontram-se dispostas no Artigo 66 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – O Servidor retro mencionado não terá alteração nos seus vencimentos básicos determinados pela Portaria nº. 107/2018, em razão da substituição interinamente no cargo de **Diretor de Obras**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2019, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal